

REQUERIMENTO Nº 31/2024

Exmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEREMOS, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado ao prefeito e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Urbana e Rural, um estudo para a viabilização da construção de um velório no Distrito do Bom Jardim das Pedras, em vista da necessidade de realização do serviço, já que atualmente as famílias têm que percorrer longas distâncias até o velório municipal, que fica na região central de cidade.

Com o aumento populacional da cidade, e deste Distrito, o velório que temos hoje está com muita demanda, além disso, temos que pensar na mobilidade das famílias que moram no Distrito e nos povoados circunvizinhos, que precisam se deslocar para a cidade, para participar dos velórios de seus entes queridos. É uma situação muito complicada porque as pessoas já estão sofrendo pela perda. O que tem ocorrido é que essas famílias em recorrido ao Pároco para que os velórios sejam realizados na igreja Nossa Senhora do Rosário do Distrito, o que ao nosso ver não é apropriado.

A execução do serviço será de suma importância, pois visará oferecer uma política pública de qualidade evitando transtornos aos munícipes, o que traria grandes benefícios aquele distrito e povoados circunvizinhos.

Carmópolis de Minas, 19 de fevereiro de 2024.

Vera. Jaqueline Emília Luciano (PV)

Ver. João Francisco Vieira (PSD)